PORTARIA 1.731/2014

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003;

Considerando o disposto no item 9.2 do Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012, que dispõe sobre a validade do concurso;

Considerando que o Concurso Público regulado pelo Edital 01/2012 foi homologado em 21 de dezembro de 2012, conforme Portaria nº 1.564/2012,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Fica **PRORROGADO** o prazo de validade do **CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS**, originário do Edital nº 01/2012 pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de 21 de dezembro de 2014.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 16 de dezembro de 2014.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE